EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 002/2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 29/ 2026

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS –
MATEMÁTICA e CIÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e Parecer PGM – Despacho 2 – 11.599/2026, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores III Habilitados e Não Habilitados – MATEMÁTICA e CIÊNCIAS,** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 002/2025**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2026, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:

DIA	HORÁRIO	ÁREA
11.08.26	**08h30**	**MATEMÁTICA e CIÊNCIAS**

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 12.6.1 do Edital nº 002/2025 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 1.4 do Edital nº 002/2025, conforme o item 12.1.1, A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.

QUADRO DE VAGAS

MATEMÁTICA

01	**Área: Fundamental**	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga: (C.H.): 40 horas		Contrato até: 60 dias
	Local: Escola Agrícola Mun. "Pref. José Schulta Filho"	Vaga de prof. efetiva em licença para trat. de saúde	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 12.12.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 12.24 do Edital n° 002/ 2025.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 12.25. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, irá para o final da classificação – item 12.26.

Mafra, 05 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura